

# INFORMAÇÃO CLIENTES

António N. Nóbrega II









# **INFORMAÇÃO**

SGI: **IMP 99** Versão: 01

Data: 06/02/2018

Pagina: 2/3

## Informação aos clientes da António N. Nóbrega II

Informamos aos clientes da ANNII - Industria de Comercio Alimentar S.A., que a partir de 04 de junho de 2018 entra em vigor o novo procedimento de **Aceitação de Devoluções dos Géneros Alimentícios**.

Apenas serão creditados os produtos devolvidos que respeitem as seguintes condições:

- Reclamação realizada nas primeiras 48 horas: os produtos devem ser verificados pelo cliente no momento da receção da mercadoria. Em caso de não conformidade reclamar nas primeiras 48h ao Departamento de Qualidade/Departamento comercial da ANNII Industria de Comercio Alimentar S.A. Se a reclamação não se realizar nas primeiras 48 horas a nossa empresa não se pode responsabilizar pelo crédito do artigo devolvido.
  - Estão excluídos desta condição os seguintes produtos, que só serão creditados se a devolução/reclamação ocorrer até 5 dias após entrega, após aprovação e conhecimento do comercial afeto, ou da empresa:
    - Produtos congelados, em que a alteração dos requisitos sanitários é apenas visível após descongelação.
    - Carnes Refrigeradas embaladas em vácuo, em que alteração dos requisitos sanitários só consegue ser identificada após abertura da embalagem.
    - Produtos com comercialização excecional acordada entre a ANNII - Industria de Comercio Alimentar S.A., e cliente.
- Apresentar obrigatoriamente o **Rótulo de origem**.
- Indicar a causa de devolução
- Produto tem que ser fornecido pela ANNII Industria de Comercio Alimentar
  S.A.
- Devolvido dentro da validade e com um intervalo de tempo aceitável até o termino da mesma.
- Não pode evidenciar sinais de Interrupção da Cadeia de frio no período em que se encontrou nas instalações do cliente.
- Não pode evidenciar sinais de alteração devido a más práticas de manipulação por parte do cliente.

Após avaliação da Qualidade e os Circuitos do Género Alimentício, o Departamento de Qualidade decide se o mesmo pode ser creditado. Em caso de decisão inconclusiva a deliberação final caberá à Administração da ANNII - Industria de Comercio Alimentar S.A..

Em caso de não ser creditada a devolução o Departamento de Qualidade fundamenta e transmite a sua decisão ao Cliente.









# **INFORMAÇÃO**

SGI: **IMP 99** Versão: 01

Data: 06/02/2018

Pagina: 3/3

Os Géneros Alimentícios devolvidos por uma causa não associada a questões de Qualidade (ex. engano no lançamento da encomenda, engano no pedido, engano de faturação, critério de cliente, etc.) devem ser restituídos assim que possível e nas seguintes condições:

- Acondicionados na embalagem de origem de forma integra;
- Com as mesmas características físicas e químicas em que foi entregue no estabelecimento do cliente.

A validação final desta devolução é realizada pelo Departamento Logística -Responsável de receção de Mercadoria.

> Email: geral@gruponobrega.pt **Tel.:** (+351) 291 934 333

Fax: (+351) 291 934 322

### Contatos:

- qualidade@gruponobrega.pt
- joana.correia@gruponobrega.pt
- mariana.perestrelo@gruponobrega.pt
- Tel.: 291934333





